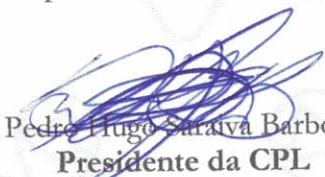



## ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Presidente, acompanhado dos Srs. Leusivan Oliveira de Sousa e Francisco Ivanilson Barbosa (ambos Membros da CPL), nomeados pela Portaria nº 2022.12.09.002/GABPREF, de 09 de dezembro de 2022, reuniram-se a fim de analisar e julgar os documentos de habilitação do certame supracitado. Protocolaram os envelopes em sessão anterior (realizada no dia 24 de março de 2023) as seguintes empresas: 01 – ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.139.043/0001-08; 02 – A. L. LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ Nº 33.681.071/0001-56; 03 – ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 00.400.987/0001-31; 04 – URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – CNPJ Nº 13.259.179/0001-48. A Comissão informa aos interessados que na sessão anterior, se fez presente a sessão o representante da empresa ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 00.400.987/0001-31. Após análise minudente dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação, informa aos interessados que o resultado da fase de HABILITAÇÃO, deu-se da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS:** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.139.043/0001-08; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; **EMPRESAS INABILITADAS:** A. L. LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, motivos: ausência da apresentação da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), **com reconhecimento de firma do emitente** (Sr. Aluizio Fernandes da Silva Jr.), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.6 do edital**, ausência da apresentação do pagamento da guia da (GFIP) do último mês anterior a data do recebimento dos envelopes (competência 02/2023), portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 00.400.987/0001-31, motivos: ausência da apresentação da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), **com reconhecimento de firma do emitente** (Sr. Manoel Filho), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.6 do edital**, ausência da apresentação do pagamento da guia da (GFIP) do último mês anterior a data do recebimento dos envelopes (competência 02/2023), portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e comunica aos interessados que fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Pedro Hugo Saraiva Barbosa, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Pedro Hugo Saraiva Barbosa  
Presidente da CPL

  
Leusivan Oliveira de Sousa  
Membro da CPL

  
Francisco Ivanilson B. Barbosa  
Membro da CPL